



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
MINAS GERAIS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA,
REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS**

LEIDJANE FERNANDES BALEEIRO

**Contribuições do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras
Rurais para a Elaboração da Política de Educação do Campo**

BELO HORIZONTE / MG

Agosto/2012

LEIDJANE FERNANDES BALEEIRO

**Contribuições do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras
Rurais para a Elaboração da Política de Educação do Campo**

Trabalho monográfico apresentado como requisito parcial para a Conclusão do Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG Departamento de Ciência Política.

Orientador: Prof. Dr. Miguel Gonzalez Arroyo

Co-orientadora: Prof.^a Dr.^a Renata Silva Bergo

BELO HORIZONTE / MG

Agosto/2012



Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 253 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@fafich.ufmg.br
TEL (31) 3409-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

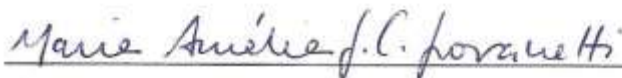
Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada "Contribuições do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras rurais para a elaboração de um projeto de educação no campo", elaborada por Leidjane Fernandes Baleeiro.

A Comissão, composta por Ana Maria Prestes (UFMG) e Maria Amélia Giovaneti (UFMG), após apresentação da monografia, deliberou pela sua aprovação, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2012.



Ana Maria Prestes (UFMG)



Maria Amélia Giovaneti (UFMG)

Dedico este trabalho aos militantes dos
movimentos sociais e sindicais do campo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao meu pai, pelo carinho e preocupação constantes. À minha mãe, exemplo de vida e de superação.

Aos meus queridos irmãos, Irani, Daiana, Pablo, Diógenes e Inês Maria, pelos maravilhosos momentos que partilhamos juntos.

Às minhas sobrinhas e sobrinho, Emanuely, Laura, Isabela, Yasmin, Luísa e Artur, pelas alegrias que me proporcionam.

A Régis, meu esposo – pelo incentivo, companheirismo e compreensão nos momentos de ausência.

À Eugênia, pela amizade construída no decorrer deste curso, agradeço pelos momentos de aprendizado, angústias e alegrias.

À Professora Tatyane Gomes Marques pelas contribuições na construção deste trabalho de pesquisa.

Ao Professor Miguel Arroyo, pela forma acolhedora com a qual aceitou orientar este trabalho.

À Professora Renata Silva Bergo, pelas valorosas contribuições para a conclusão desta monografia.

Ao Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, especialmente, ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urandi, pela oportunidade de conhecer e viver a militância.

Agradeço, também, a todas as pessoas do meu convívio que acreditaram e contribuíram para que eu pudesse concluir este curso.

Então (o camponês) descobre que, tendo sido capaz de transformar a terra, ele é capaz de transformar a cultura: renasce não mais como objeto dela, mas também como sujeito da história.

(Paulo Freire)

RESUMO

O presente estudo teve como objetivo compreender as concepções e as propostas do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) para elaboração e construção da política de Educação do Campo. Neste contexto, buscou-se refletir sobre as contribuições do MSTTR para a construção da política de Educação do Campo. Para tanto, a investigação fundamentou-se na abordagem da pesquisa qualitativa a partir de pesquisa bibliográfica e documental. Realizou-se a análise nos documentos do MSTTR com ênfase nos materiais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), especificamente nos Anais dos Congressos Nacionais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. A pesquisa bibliográfica possibilitou dialogar com autores como Arroyo (2011, 2004), Caldart (2012, 2010, 2009), Silva (2010, 2006, 2005), Molina (2012), entre outros, o que contribuiu para a reflexão. Os resultados sinalizaram que o MSTTR tem contribuído para a elaboração e construção da política de Educação do Campo, pois a mesma está entre as suas bandeiras de lutas e antecede a luta do movimento pela Educação do Campo. No entanto, percebe-se que é preciso fortalecer cada vez mais a pauta da Educação do Campo, articulada com todos os movimentos sociais do campo.

Palavras-chave: Movimento Sindical. Educação do Campo. CONTAG

ABSTRACT

The present study aimed to understand the views and proposals of the Union Movement of the Women and Men Rural Workers (MSTTR) for design and construction of the policy of Field Education. In this context, we sought to reflect on the contributions of MSTTR for construction of Field Education policy. Therefore, the research was based on qualitative research approach from research literature and documents. We carried out the analysis of the documents MSTTR with emphasis on materials from the *Confederação dos Trabalhadores na Agricultura* (CONTAG), specifically in the Annals of National Rural Workers. A literature search enabled dialogue with authors like Arroyo (2011, 2004), Caldart (2012, 2010, 2009), Silva (2010, 2006, 2005), Molina (2012), among others, which contributed to the debate. The results showed that the MSTTR has contributed to the design and construction of Field Education policy, because it is among their flags before the fight and struggles of the movement for Field Education. However, it is clear that we need to steadily strengthen the agenda of Field Education, combined with all the rural social movements.

Key-words: Union Movement. Field Education. CONTAG

LISTA DE SIGLAS

CEB - Câmara de Educação Básica

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CNE - Conselho Nacional de Educação

CNTTR – Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CPT- Comissão Pastoral da Terra

DOEBEC - Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo

ENERA - Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária

ENFOC - Escola Nacional de Formação da CONTAG

FETAG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura

FONEC - Fórum Nacional de Educação do Campo

GTB – Grito da Terra Brasil

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens

MASTER - Movimento dos Agricultores Sem Terra

MEB - Movimento de Educação de Base

MOBRAL - Movimento Brasileiro de Alfabetização

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MSTTR – Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

PADRSS - Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

PCB - Partido Comunista Brasileiro

PDLS - Programa de Desenvolvimento Local Sustentável

PEBE - Programa Especial de Bolsas de Estudos

PIPMO - Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

ULTAB - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas

UnB - Universidade de Brasília

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
2. MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS.....	13
2.1 As raízes das lutas dos trabalhadores rurais.....	13
2.2 Sindicalismo rural e a CONTAG.....	16
2.3 Consolidação da CONTAG.....	18
3. EDUCAÇÃO RURAL X EDUCAÇÃO DO CAMPO: mudança conceitual e prática.....	21
3.1 Educação rural.....	21
3.2 Educação do campo.....	24
3.3 Marcos legais da Educação do Campo.....	27
4. CONTRIBUIÇÕES DO MSTTR PARA A ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	31
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
6. REFERÊNCIAS.....	40

1. INTRODUÇÃO

“A Educação por si só não transforma a sociedade, mas sem a educação, a sociedade não se transforma”.

(Paulo Freire)

Ao longo da história do Brasil, o espaço rural foi visto como atrasado, inferior e não desenvolvido, desse modo, a trajetória das escolas do campo é marcada por momentos de abandono e pouco investimento governamental. Embora o desenvolvimento do Brasil tenha sido pautado na agricultura, às populações do campo não se garantiu o direito à educação.

No entanto, desde as suas primeiras organizações, os movimentos sociais e sindicais do campo reivindicaram e reivindicam a construção de políticas públicas para a população do campo, dentre essas políticas destaca-se nesta pesquisa a educação, de modo a garantir a universalização do ensino e a construção de propostas pedagógicas que respeitem a realidade do campo. Neste contexto, construíram e constroem uma proposta de Educação do e no campo que visa atender às necessidades dos homens, mulheres, jovens e crianças do campo.

Inserida nesse contexto, o particular interesse neste estudo em relação às contribuições do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, se deu pela vivência e atuação como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Urandi – BA, além das inquietações despertadas como aluna da Escola Nacional de Formação da CONTAG – ENFOC. Quanto à opção pela Educação do Campo está relacionado à origem e vivência da autora no campo, por ter estudado as séries iniciais do Ensino Fundamental em uma escola em que se “aprendia” conteúdos descontextualizados da realidade onde se vivia.

Nesta perspectiva, a pesquisa aqui apresentada teve como objeto de estudo, especificamente, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, com ênfase na Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, e suas contribuições para a Educação do Campo. Desse modo, o problema que direcionou a investigação foi: **Quais as contribuições do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a elaboração da política de Educação do Campo?** A pesquisa teve como

objetivos analisar as lutas, concepções e as propostas do MSTTR para a Educação do Campo. Buscou-se também identificar as contribuições do MSTTR para a elaboração da política de Educação do Campo, a partir de suas bandeiras de luta.

Para a compreensão dessa problemática, o presente estudo divide-se em três capítulos. No primeiro capítulo, faz-se um resgate das raízes das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, a legalização do sindicalismo rural, o surgimento e a atuação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG.

No segundo capítulo, traça-se um breve panorama histórico da Educação do Campo, discorrendo sobre a diferenciação da educação rural para a Educação do Campo. Também se destaca a conquista dos marcos legais para a Educação do Campo.

E, finalmente, o terceiro capítulo traz os resultados encontrados ao longo do caminho de investigação da temática, enfatizando as contribuições do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a construção da política de Educação do Campo.

O estudo pautou-se na metodologia da pesquisa qualitativa que, segundo Gomes, Faria e Bergo (2009, p.13) “trata da complexidade e especificidade dos fenômenos humanos, em especial a centralidade da dimensão simbólica, ou seja, a circulação de significados que caracteriza toda atividade humana”.

Para compreender quais as contribuições do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, para a construção da política de Educação do Campo foram utilizados, como estratégia de investigação, estudos bibliográficos e análise documental.

Nas palavras de Gil, “a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre um determinado assunto” (GIL *apud* GONSALVES 2001, p. 34). Desse modo, foi feito levantamento de material bibliográfico relacionado às origens do Sindicalismo Rural, à Educação do Campo e ao Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Também foi realizada análise documental que, segundo Caulley, “busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse” (CAULLEY *apud* Lüdke, 1986, p, 39). No que se refere a esta pesquisa, foram feitas análises dos Anais dos Congressos Nacionais dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

– CNTTR, realizados pela CONTAG entre os anos de 1973 a 2009, além de cartilhas e publicações da referida entidade. Ao longo dos seus quase cinquenta anos de existência, a CONTAG realizou dez CNTTR. No entanto, foram analisados os anais de nove Congressos, tendo em vista que a autora não teve acesso aos documentos do primeiro Congresso, realizado em 1966.

A escolha por analisar os Congressos da CONTAG, desde o ano de 1973 até o último Congresso realizado em 2009, se deu tendo em vista que a pauta relacionada à educação se fez presente em todos os Congressos realizados nesse período. Também procurou-se identificar que as propostas para uma educação condizente com a realidade dos povos do campo, já eram debatidas e discutidas no MSTTR, anteriormente ao “nascimento” oficial da Educação do Campo.

Diante disso, o presente trabalho visou dialogar e identificar como o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadores Rurais, ao longo da sua trajetória de atuação, contribuiu e contribui para a construção e elaboração da política de Educação do Campo.

2. MOVIMENTO SINDICAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Este primeiro capítulo traz a discussão acerca das origens do sindicalismo rural. Procura-se fazer um resgate das raízes das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais até a conquista do direito de legalização do sindicalismo rural. Discorre também sobre o surgimento e afirmação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG – como entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e a consolidação do MSTTR, formado pelos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTRs, as Federações de Trabalhadores na Agricultura – FETAGs e a CONTAG.

2.1. As raízes das lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais

A concentração de terras no Brasil é histórica, grandes quantidades de terra em mãos de poucas pessoas datam desde o início da colonização portuguesa, por meio da qual foi adotado o sistema de capitanias hereditárias, que constituiu, segundo Germani (2006), em dividir o litoral brasileiro em 12 setores lineares.

Aos donatários, titulares das capitanias, foram dados poderes de soberano. Dentre esses poderes, poderiam adotar o regime de sesmarias, que consistia em repartir as terras com outras pessoas, para que as mesmas fossem cultivadas e exploradas. No processo formal de obtenção das sesmarias, segundo Germani (2006, p. 125), “o futuro sesmeiro ocupava a terra, abria sua fazenda e só então tinha a credencial para obter a concessão e legitimação da propriedade”. O cultivo e a realização de benfeitorias, de acordo com a autora citada, era a base da legitimação, mas não para todos.

Desse modo, quando a ocupação era realizada pelo fazendeiro, “levava a legitimação através do título de sesmaria; mas não ocorria o mesmo com a ocupação dos trabalhadores livres ou dos mestiços, que dificilmente eram legitimados como sesmeiros” (GERMANI, 2006, p.125). Verifica-se o tratamento desigual, com o qual eram tratados os fazendeiros e os trabalhadores livres. Assim em 1850,

O império restringiu o direito de posse da terra por meio da Lei de Terras. Essa Lei significou o casamento do capital com a propriedade de Terra, pois

a partir desse momento a terra foi transformada em uma mercadoria a qual somente quem já dispunha dela e de capital pudesse ser proprietários, isso impedia que os ex-escravos, brasileiros pobres, os posseiros e os imigrantes pudessem se tornar proprietários, mas sim constituísse a mão de obra assalariada necessária nos latifúndios. (SILVA, 2006, p. 3)

Além da concentração de terras, a história do território rural brasileiro é marcada pelo cultivo de monocultura – cana-de-açúcar, algodão, café - e pela exploração do trabalho. Inicialmente, foram os indígenas, depois foram trazidos os escravos da África para serem explorados. Com a abolição da escravatura e o desenvolvimento do capitalismo no campo, surge o trabalhador livre, que vende sua força de trabalho em troca do salário.

No decorrer da história do Brasil, novas leis e novas formas de apropriação das terras foram estabelecidas, no entanto, nem a independência que fez com que o Brasil deixasse de ser Colônia e tornasse Império, muito menos o advento da República e nem mesmo a Nova República, conseguiram acabar com a concentração de terras no país e concretizar a Reforma Agrária. No entanto, é importante ressaltar que os povos do campo não vivenciaram essa realidade inertes e pacificamente. Segundo Silva, (2006, p. 3)

A luta dos trabalhadores (as) rurais brasileiros pela posse da terra, visando garantir melhores condições de trabalho e de vida fazem parte da história do povo brasileiro: lutas de tribos indígenas, movimentos de escravos, revoltas como da Cabanagem e Balaiada, litígios e reações de parcela das populações pobres foram uma constante ao longo da nossa história.

Em oposição à concentração fundiária, os povos do campo sempre lutaram pelo acesso a terra. Neste contexto, “o quilombo aparece como umas das formas de resistência à escravidão imposta” (SANTOS, 2012, p. 651). Assim, os quilombos são exemplo dessa luta, pois se tornaram local de refúgio e resistência de escravos foragidos, além de índios e de pobres livres.

Os diversos quilombos constituídos no Brasil eram bastante diferenciados. De acordo com Santos (2012, p. 651), “iam desde núcleos com dezenas de habitantes até outros bastante populosos – casos de Palmares, em Alagoas e de Negro Cosme no Maranhão”. O Quilombo de Palmares é considerado um dos maiores da história, foi construído no fim do século XVI e resistiu até o fim do século XVIII, “o sistema de vida e produção organizado em Palmares pode resistir a economia patriarcal e escravocrata, com uma cultura e economia baseada na

policultura, na organização coletiva da produção e na resistência e combate a escravidão” (SILVA, 2006, p. 4).

Além dos quilombos, pode-se destacar, como lutas de resistência dos povos do campo, a luta dos povos indígenas por meio de missões, a Confederação dos Tamoios, a Guerra dos Guaranis, a Guerra dos Bárbaros e as lutas messiânicas. Como a de Canudos, em que “os/as trabalhadores rurais e escravos peregrinavam pelo sertão, atrás do beato Antônio Conselheiro, até se estabelecerem no Arraial do Canudos” (SILVA, 2006, p. 6). Além disso, a Guerra do Contestado e a Guerra de Caldeirão também foram lutas de resistência camponesa contra os latifundiários.

Em relação às lutas e mobilizações por liberdade, também merecem destaque as lutas pré-sindicalistas dos Posseiros da Rodovia Rio-Bahia, a Associação dos lavradores de Trombas e Formoso e a influência do Partido Comunista na formação do Bloco Operário e Camponês (SILVA, 2006).

Além dessas mobilizações, houve as colônias anarquistas, que surgiram no Brasil com a chegada dos imigrantes que vieram trabalhar nas lavouras de café. A exploração que lhes eram impostas fez com que se organizassem, ainda que de forma clandestina. Desse modo, segundo Silva, (2006, p. 7) “surgem as primeiras associações de socorro mútuo, os mutirões, e a organização de núcleos e colônias que serão precursores do sindicalismo brasileiro”

Após as lutas pré-sindicalistas, houve uma ascensão das organizações do campo. Desse modo, dentre os anos de 1954 a 1964, surgiram três grandes organizações camponesas que impulsionaram o debate e a luta dos camponeses no Brasil, a saber, as Ligas Camponesas, União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas – ULTAB e o Movimento dos Agricultores Sem Terra – MASTER. A origem das Ligas Camponesas se dá em 1955, quando:

Os donos do Engenho Galiléia, em Vitória de Santo Antão, impuseram o aumento do foro e tentaram expulsar os foreiros da terra, que resistiram ao processo de despejo, e começaram a participar da formação da Sociedade Agrícola dos Plantadores e Pecuaristas de Pernambuco (SAPPP), fundada inicialmente com fins basicamente assistenciais, para fornecer assistência médica, jurídica, criar escolas e um caixa funerário para seus associados, e posteriormente, se tornando um movimento de luta pela Reforma Agrária que se espalhou por vários Estados do Nordeste. (SILVA, 2006, p. 15).

Ainda, conforme essa autora, por meio das Ligas, os camponeses se organizavam e faziam mobilizações, um trabalho de denúncia, bem como de resistência e luta pela terra.

Já a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas – ULTAB – foi fundada em 1954, na II Conferência Nacional de Lavradores, por influência do Partido Comunista Brasileiro - PCB, que mesmo na ilegalidade, desenvolveu um trabalho no campo. Durante a II Conferência, discutiu-se o direito dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de se organizarem em sindicatos e associações, além do direito à greve, à reforma agrária e à previdência social, entre outros assuntos. Desse modo, a II Conferência tornou-se a primeira experiência na perspectiva sindical no campo brasileiro (SILVA, 2006).

No ano de 1959, surgiu, no Rio Grande do Sul, o Movimento dos Agricultores Sem Terra – MASTER, por meio da resistência de 300 famílias de posseiros, que fizeram ocupação de terras e formaram acampamentos em terras de latifundiários, inovando dessa forma, nas estratégias de lutas (SILVA, 2006).

Essas organizações – Ligas Camponesas, ULTAB e MASTER, organizaram o I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas realizado em 1961, dentre outras lutas importantes. Embora existissem divergências dentre essas organizações, as mesmas contribuíram para “o reconhecimento social e político da categoria camponesa e o reconhecimento do seu potencial organizativo dentro da sociedade brasileira” (SILVA, 2006, p. 16). Assim, o movimento camponês se fortaleceu a partir dessas organizações, contribuindo para a criação de sindicatos.

2.2 - Sindicalismo rural e a criação da CONTAG

No Brasil, os primeiros sindicatos de defesa dos direitos dos trabalhadores, na área rural, foram organizados de forma localizada e isolada. Pois, “embora já existisse uma legislação que permitia a criação de sindicatos, somente em 1944 através do Decreto 7.038, ficou autorizada de forma explícita a sindicalização rural, porém esta lei não foi implementada”. (SILVA, 2006). Neste contexto, até o ano de 1955,

O Ministério do Trabalho só tinha reconhecido o sindicato rural de Campos, Rio de Janeiro (que tinha sido criado em 1938), o mais antigo do país, e em seguida: Barreiros, Rio Formoso e Serinhaém, em Pernambuco; Belmonte, Ilhéus e Itabuna, na Bahia; Tubarão em Santa Catarina. (SILVA, 2006, p. 14)

Segundo Medeiros (2012), a regulamentação do direito à sindicalização da categoria somente irá acontecer no início dos anos 1960, numa conjuntura em que os trabalhadores rurais emergiam como atores na cena política. Neste contexto, a regulamentação do sindicalismo rural,

Tem sua origem quer nos conflitos que ocorriam em diversos locais no campo brasileiro, quer na ação de diferentes agentes de mediação que impulsionaram a organização dos trabalhadores e os apoiaram na criação de sindicatos. Entre eles, destacaram-se o Partido Comunista e a Igreja Católica. As Ligas Camponesas, embora inicialmente mostrando-se críticas à organização sindical, endossaram-na no momento em que se intensificou a criação de sindicatos, em especial em Pernambuco. (MEDEIROS, 2012, p. 704)

De acordo com Silva (2006), a existência das Ligas Camponesas, da ULTAB, do MASTER e a influência do PCB e da Ação Popular – AP – possibilitaram que a organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais em sindicatos fosse intensificada, ampliada e estabelecidas as bandeiras de lutas e linhas de ação comum.

Esse processo culminou na realização do 1º Congresso Nacional dos Lavradores e trabalhadores agrícolas, em 1961, em Belo Horizonte coordenado pela ULTAB, que reuniu 1.600 delegados de várias organizações. Articular nacionalmente as lutas passou a ser uma das principais preocupações, apesar das diferentes correntes de pensamento, de concepções e de formas de organização. (SILVA, 2006, p. 17)

Desse modo, as lutas de resistência camponesa se intensificaram nas últimas décadas do século XX, por meio da organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais sindicatos e movimentos sociais. Assim, no ano de 1962,

Já existiam 42 federações, em alguns estados mais de duas: de assalariados, de lavradores, de pescadores, de agricultores, de trabalhadores rurais, sendo que 27 eram reconhecidas oficialmente pelo Ministério, que solicitou a realização de um Congresso Nacional para criação da Confederação. (SILVA, 2006, p. 18)

Apesar de já existir mais de duas federações em um estado, a legislação aprovada em 1962, só permitia a existência de uma federação por estado e de um sindicato por município, conseqüentemente a existência de apenas uma confederação. Assim, em 22 de dezembro de 1963, trabalhadores rurais de 18 estados, distribuídos em 29 federações, decidiram pela criação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, que foi reconhecida, em 31 de janeiro de 1964, pelo Decreto Presidencial 53.517 (SILVA, 2006). Tornando-se a primeira entidade sindical do campo de caráter nacional, reconhecida legalmente.

2.3 – Consolidação da CONTAG

Recém criada, a CONTAG assumiu a luta pela ampliação dos sindicatos e pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras do campo tendo como grande bandeira de luta, a reforma agrária. No entanto, sofreu de imediato a violência do golpe militar e viu suas bandeiras de lutas políticas, especificamente a da reforma agrária, serem colocadas em segundo plano (SILVA, 2006). Neste contexto,

O presidente Lyndolpho Silva e demais diretores foram presos imediatamente, o mesmo acontecendo com outras lideranças sindicais rurais nos estados. Todos os militantes sindicais urbanos e rurais que pleitearam por reformas de base, ou eram ligados aos setores de esquerda, foram presos e torturados, muitos foram exilados ou assassinados. (CONTAG, 2004. p. 17)

A partir de 1966, os trabalhadores e lideranças que resistiram, mesmo com a perseguição da ditadura militar, retomaram o controle da entidade, continuaram o processo de formação e organização dos sindicatos e das federações.

Logo na sua criação tinha sido constituída uma equipe de “educação sindical” com o objetivo de capacitar lideranças e dirigentes a fim de mantê-los informados, nas temáticas do movimento e da realidade social e política do país. A formação sindical centrava sua ação na alfabetização dos trabalhadores (as), na difusão de práticas agrícolas e cursos políticos para formar novas lideranças, que durante a ditadura tiveram que atuar de forma quase clandestina. (SILVA, 2006, p. 19)

Desse modo, o MSTTR sempre se utilizou de práticas educativas no intuito de organizar a classe trabalhadora. Os processos educativos desenvolvidos pelo movimento sindical na década de 60 tinham grande influência da concepção tecnicista e corporativista, sendo

orientadas e financiadas pelo Ministério do Trabalho. Havia também a corrente da Educação Popular, baseada na teoria de Paulo Freire e da Teologia da libertação, desenvolvida pelas lideranças e dirigentes (CONTAG, 2004).

Ao longo da sua história, o MSTTR tem se destacado na organização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Atua em várias bandeiras de lutas e, principalmente, na formação de suas bases. No decorrer da caminhada, segundo Lunas e Rocha, fez “um investimento na educação popular, não-formal, voltado para a formação de seus quadros políticos e lideranças de base” (2009, p. 18).

Os processos formativos desenvolvidos pelo MSTTR possibilitaram, de acordo com Lunas e Rocha, “um amadurecimento político-pedagógico que tem favorecido a definição de uma concepção, de princípios, de conteúdos, de metodologias que tem possibilitado fundamentar a bandeira de luta por uma política de educação do campo” (2009, p. 18). Além disso, esse processo contínuo de formação proporcionou um diálogo das lideranças, dirigentes e trabalhadores e trabalhadoras rurais, para a construção de um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS. Este vem se consolidando como um instrumento estratégico de contraposição ao modelo concentrador de terra e renda defendido e praticado por latifundiários, empresários e grandes grupos econômicos.

A criação do PADRSS foi deliberada, no 6º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – CNTTR, e foi aprovado durante o 7º CNTTR. O PADRSS de acordo com a análise documental tem como frentes de luta: reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa; ampliação e fortalecimento da agricultura familiar; erradicação do trabalho escravo; proteção infante-juvenil; educação do campo pública e gratuita, dentre outras bandeiras de luta¹.

No momento em que o 7º CNTTR aprovou a construção do PADRSS, o movimento sindical aprovava uma proposta que levava em conta todo um acúmulo decorrente das mais diversas experimentações do MSTTR. (CONTAG, 2004).

¹ www.contag.org.br

Além dos CNTTRs, a CONTAG realiza, periodicamente, Fóruns e Plenárias de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais. Estes objetivam debater sobre assuntos de interesse da categoria. Realiza também manifestações de massa, como o Grito da Terra Brasil - GTB, realizado anualmente, desde o ano de 1994. Além disso, realiza a Marcha das Margaridas, organizada a partir de 2000, que é uma ação estratégica das mulheres do campo e da floresta que integra a agenda permanente do MSTTR. Por fim, destaca-se o Festival Nacional da Juventude Rural, em que são destaque as bandeiras de luta da juventude rural.

As ações de massa, os CNTTRs, os seminários, fóruns, encontros e plenárias, dentre outras dezenas de atividades e ações desenvolvidas pelo MSTTR, consolidam e efetivam as bandeiras de lutas do movimento. Segundo Medeiros (2012, p. 710), “essas iniciativas acabaram por colocar em destaque o lugar do que passou a se chamar de agricultores familiares”. Assim,

Ao longo desses anos a atuação da CONTAG contribuiu para a ampliação e o fortalecimento da organização e representação sindical no meio rural: reivindicando, mobilizando, propondo e negociando políticas agrícolas diferenciadas, direitos trabalhistas e políticas sociais que resgatem a área rural, enquanto espaço de vida, de luta, de trabalho e de construção de conhecimentos, capazes de promover as transformações necessárias para um desenvolvimento sustentável em nosso país. (CONTAG, 2004, p. 5)

Atualmente, são filiadas à CONTAG, 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura – FETAGs, 4.000 Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTRs, constituindo assim o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR, que luta pelos direitos de mais de 15, 7 milhões de homens e mulheres do campo e da floresta².

² www.contag.org.br

3. EDUCAÇÃO RURAL X EDUCAÇÃO DO CAMPO: MUDANÇA CONCEITUAL E PRÁTICA

*...Eu acho muito importante essa história de lei da educação. Porque o pouco tempo que eu tive dentro da escola, eu tive pouco estudo, às vezes fugia do serviço para ir a escola. Eu tenho 2º ano primário...
...Mas eu tenho a escola da vida, eu tenho a escola do aprendizado da roça, a escola do cabo da enxada, da escumadeira, do rodo para fazer farinha, qualquer tipo de cerca que você pedir para fazer a gente faz...
...é esse o sentimento que eu tenho de vários trabalhadores e trabalhadoras que não tiveram a oportunidade, mas acha importante ter a escola com esses conhecimentos³.*

Este segundo capítulo busca refletir sobre o processo histórico de negação do direito à educação aos povos do campo e, em contraposição, dialogar sobre a luta dos movimentos sociais e sindicais do campo para a elaboração de uma política de Educação do Campo e no Campo. Desse modo, será feito um breve panorama histórico sobre a Educação do Campo, percorrendo sobre a diferenciação em relação às práticas da educação rural. Também será destaque a conquista dos marcos legais para a Educação do Campo.

3.1 – Educação rural

O espaço rural, no decorrer da história do Brasil, foi visto como atrasado, inferior e não desenvolvido. Em relação à educação rural, não foi diferente, pois é no meio rural que se encontram os mais altos índices de analfabetismo do país. Percebe-se assim, a pouca atenção dispensada pelo poder público em relação às escolas do campo.

De acordo com Silva (2010, p. 35), “na concepção das elites do Brasil agrário, mulheres, indígenas, negros e trabalhadores rurais não precisavam aprender a ler e escrever, visto que para desenvolver o trabalho agrícola não se precisava de letramento”. Assim, a trajetória das escolas do campo é marcada por momentos de abandono e pouco investimento governamental. Segundo a autora,

³ Trechos da fala de uma trabalhadora rural na discussão sobre as diretrizes (Maria do Rosário – Diretora de Políticas Sociais da SETG/MG). In: CONTAG. **Educação do campo: semeando sonhos...cultivando direitos**. CONTAG/ DF, 2010.

A escola no campo surge tardia e descontinua até as primeiras décadas do século XX. Era destinada a uma minoria privilegiada. Embora o Brasil fosse um país de origem e predominância eminentemente agrária, a educação não é sequer mencionada nos textos constitucionais de 1825 a 1891, evidenciando o descaso dos dirigentes e de matrizes políticas culturais centradas no trabalho escravo, no latifúndio e nas idéias educacionais européias. (SILVA, 2005, p. 32)

Assim, a educação no meio rural ao longo do tempo, foi tratada com políticas compensatórias, procurou-se manter as pessoas do campo no analfabetismo, negando-lhes o acesso às políticas de educação. Segundo Ribeiro (2012, p. 293),

Destinada a oferecer conhecimentos elementares de leitura, escrita e operações matemáticas simples, mesmo a escola rural multisseriada não tem cumprido esta função, o que explica as altas taxas de analfabetismo e os baixos índices de escolarização nas áreas rurais.

Desse modo, os índices de analfabetismo no meio rural, no Brasil, são os mais baixos de toda a sociedade. De acordo com a análise da tabela abaixo, é possível constatar que o fracasso da educação rural pode ser comprovado por um grande contingente de analfabetos.

Analfabetismo no Campo

Taxas de Analfabetismo total, segundo faixas etárias e situação de domicílio (Brasil)							
10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		Até 60 anos	
Urb.	Rurais	Urb.	Rurais	Urb.	Rurais	Urb.	Rurais
4,6%	16,58%	3,23%	12,19%	3,6%	16,0%	29,5%	59,6%

Fonte: IBGE Censo 2000

O fracasso da educação rural, refletido pelo grande número de analfabetos, está relacionado com a falta de investimentos em infraestrutura e espaço adequado para o funcionamento das escolas e, sobretudo, falta de formação para os professores das escolas do campo, baixos salários, evasão escolar e especificamente um ensino totalmente desvinculado da realidade dos educandos/as. De acordo com Silva (2005, p. 31),

Esse panorama é resultante de um processo econômico, social, cultural e de políticas educacionais traçado em nosso País, que nos deixou como herança, um quadro de precariedade no funcionamento da escola rural: em relação aos elementos humanos disponíveis para o trabalho pedagógico, a infra-estrutura

e os espaços físicos adequados, as escolas mal distribuídas, geograficamente, a falta de condições de trabalho e de formação específica pra atuar no meio rural, além de salários desestimulantes para o exercício profissional.

Além dos problemas citados por Silva, “a permanência das crianças na escola depende do que esta pode oferecer em relação às atividades práticas relativas ao trabalho material como base da aprendizagem, ou seja, da produção de conhecimentos” (RIBEIRO, 2012, p. 294). Ou seja, é preciso uma relação mais estreita da escola com a vida no campo.

Os filhos dos camponeses experimentam uma necessidade maior de aproximação entre o trabalho e o estudo, visto que a maior parte deles ingressa cedo nas lidas da roça para ajudar a família, de onde se retira a expressão agricultura familiar. Mas na escola apenas se estuda, e este estudo nada tem a ver com o trabalho que o camponês desenvolve com a terra. (RIBEIRO, 2012, p. 294)

Neste contexto, a evasão escolar no meio rural, quando se tem escola, está intimamente ligada à falta de contextualização dos conteúdos ensinados na escola com a realidade na qual os alunos estão inseridos.

Desse modo, a educação rural no Brasil está relacionada “a uma concepção preconceituosa a respeito do camponês, porque não considera os saberes decorrentes do trabalho dos agricultores.” (RIBEIRO, 2012, p. 296). Segundo Silva (2005), a escola rural desrespeita a realidade onde está inserida, destrói a autoestima dos camponeses, não se coloca a serviço de seu crescimento. Assim, a educação rural, ao longo do tempo, incorporou no inconsciente dos alunos a busca da felicidade na cidade.

Que eles, para serem felizes, teriam de migrar para as cidades; que teriam de abandonar a agricultura para ter oportunidade de vida; que a agricultura ‘era o cabo da enxada’, era o trabalho penoso que seus pais realizavam, porque não sabiam ler; que deviam aprender bem, para não terminar a vida como seus pais; que ser do campo era coisa de matuto, brocoió, pé-rapado, ignorante; que as pessoas da cidade eram mais inteligentes, falava melhor, tinham vida melhor, pelo fato de viverem na cidade (MOURA, 2005, p. 20).

A educação rural reproduzia e reproduz as formas que a sociedade, via e vê o homem do campo. Desse modo, “a escola foi fiel escudeira da cultura de nossas elites, que também pensavam assim.” (MOURA, 2005, p. 21).

A instituição escolar no campo contribuiu para inserir, no cotidiano dos alunos, experiências educacionais e culturais diferentes daquelas do universo camponês. Incentivou perspectivas de vida diferentes da realidade do campo, ocasionando a negação do próprio campo. No entanto, a partir da década de 60, de acordo com Lunas e Rocha, “os movimentos sociais e sindicais começaram a lutar de forma mais incisiva contra a lógica excludente historicamente existente no Brasil de uma educação como direito de poucos” (2009, p. 17). Em contraposição a esse modelo de educação historicamente negada aos povos do campo,

A educação do campo construída pelos movimentos populares de luta pela terra organizados no movimento camponês articula o trabalho produtivo à educação escolar tendo por base a cooperação. A educação do campo não admite a interferência de modelos externos, e está inserida em um projeto popular de sociedade, inspirado e sustentado na solidariedade e na dignidade camponesas. (RIBEIRO, 2012, p. 298)

Desse modo, a necessidade de uma educação identificada com as classes populares, na perspectiva discutida por Batista, é um imperativo do ponto de vista político, ideológico, cultural. Isto “não somente para fortalecer um projeto de sociedade, mas porque a situação da educação no campo brasileiro ainda é negada aos sujeitos que vivem da terra”. (BATISTA, 2006, p. 4).

3.2 - Educação do campo

Diante do descaso e da negação dos governantes ao acesso à educação para a população do campo, os movimentos sociais e sindicais do campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, a Comissão Pastoral da Terra – CPT e Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB, dentre outras organizações e movimentos, mobilizaram-se em prol da reivindicação e da luta por uma Educação Básica que atendesse às necessidades dos povos do campo. Segundo Caldart:

A Educação do Campo nasceu como mobilização/pressão de movimentos sociais por uma política educacional para comunidades camponesas: nasceu da combinação das lutas dos Sem Terra pela implantação de escolas públicas nas áreas de Reforma Agrária com as lutas de resistência de inúmeras organizações e comunidades camponesas para não perder suas escolas, suas experiências de educação, suas comunidades, seu território, sua identidade. (2009, p. 2).

Desse modo, “na sua origem, o ‘do’ da Educação do campo tem a ver com esse protagonismo:

não é ‘para’ e nem mesmo ‘com’: é dos trabalhadores, educação do campo, dos camponeses, pedagogia do oprimido” (CALDART, 2010, p. 108). Seguindo esta perspectiva, Arroyo (2011, p. 246) afirma que: “a ampliação e democratização da educação básica e a inserção dos setores populares na escola pública tiveram como um dos mais decisivos determinantes a pressão dos movimentos sociais”.

Os movimentos sociais, segundo Arroyo (2011, p. 244) “colocam, a luta pela escola do campo como direito na fronteira de uma pluralidade de direitos: a saúde, a moradia, a terra, o teto, a segurança, a proteção da infância”. A ampliação da consciência do direito à escola está intrinsecamente ligada à luta pela melhoria dessas condições básicas de sobrevivência. De acordo com Arroyo (2011), a escola vai deixando de ser vista como uma dádiva da política clientelista e vai sendo exigida como direito.

Neste contexto, a Educação sempre foi pauta de luta dos movimentos sociais e sindicais, mas foi a partir dos anos 1990 que começou a nascer o movimento Por uma Educação do Campo. O I Encontro Nacional de Educadores e Educadores da Reforma Agrária - I ENERA, realizado no ano de 1997, pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, pode ser considerado como marco inicial para a luta por uma Educação do Campo.

No entanto, o seu nascimento oficial se deu no ano de 1998, por meio da realização da I Conferência Nacional Por uma Educação Básica no Campo, organizada a partir da parceira do MST; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB; Universidade de Brasília-UnB; Organização das Nações Unidas para a Educação- UNESCO; Fundo das Nações Unidas para a Infância- UNICEF.

Os debates para a I Conferência, que se iniciaram logo após o I ENERA, também acarretaram a discussão “argumentos do batismo do que representaria um contraponto de forma e conteúdo ao que no Brasil se denomina EDUCAÇÃO RURAL” (CALDART, 2012, p. 258). O I ENERA, também foi o marco da luta política que demonstrou a insatisfação do MST e de outras organizações com a Educação destinada aos povos do campo.

Foi exatamente isso que produziu a diferenciação da Educação do Campo da histórica educação rural: o protagonismo dos movimentos sociais do campo na negociação de políticas educacionais, postulando nova concepção de educação que incluísse suas cosmologias, lutas, territorialidades, concepções

de natureza e família, arte, práticas de produção, bem como a organização social, o trabalho, dentre outros aspectos locais e regionais que compreendem as especificidades de um mundo rural (KOLLING E MOLINA, 1999; CALDART, 2000, apud OLIVEIRA E CAMPOS, 2012 p. 238).

O argumento fundamental para mudar o termo Educação Básica do Campo para Educação do Campo foi a preocupação dos movimentos sociais do campo com todos os níveis de ensino, da Educação Infantil à universidade:

Temos uma preocupação prioritária com a escolarização da população do campo. Mas, para nós, a educação compreende todos os processos sociais de formação das pessoas como sujeitos de seu próprio destino. Nesse sentido, educação tem relação com cultura, com valores, com jeito de produzir, com formação para o trabalho e para a participação social. (KOLLING, CERIOLI E CALDART, 2002, apud CALDART, 2012, p. 258).

Para a constituição e elaboração uma política de Educação do Campo, foi necessária a articulação das experiências históricas de resistência e luta dos trabalhadores e trabalhadoras do campo,

Como as das escolas família agrícola, do Movimento de Educação de Base (MEB), das organizações indígenas e quilombolas, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de organizações sindicais, de diferentes comunidades e escolas rurais, fortalecendo-se a compreensão de que a questão da educação não se resolve por si mesma e nem apenas no âmbito local. (CALDART, 2012, p. 259)

A II Conferência Nacional por uma Educação Básica do Campo, realizada em Luziânia, Goiás, de 02 a 06 de agosto de 2004, teve como lema “Educação do Campo: direito nosso, dever do Estado!”. Nessa II Conferência, houve a adesão de outros movimentos sociais e sindicais, dentre eles a CONTAG, que não participaram da coordenação da I Conferência de 1998.

De acordo com a declaração final da conferência, a mesma contou com a participação de representantes de Movimentos Sociais, Movimento Sindical e Organizações Sociais de Trabalhadores e Trabalhadoras do Campo e da educação, das Universidades, ONG's e de Centros Familiares por Alternância; de secretarias estaduais e municipais de educação e de outros órgãos de gestão pública com atuação vinculada à educação do campo que passaram a

integrar a Articulação Nacional por uma Educação do Campo. Segundo Caldart (2012, p. 260), o lema desta conferência:

Expressou o entendimento comum possível naquele momento: a luta pelo acesso dos trabalhadores do campo à educação é específica, necessária e justa, deve se dar no âmbito do espaço público, e o Estado deve ser pressionado para formular políticas que a garantam massivamente, levando à universalização real e não apenas princípio abstrato.

Já no ano de 2010, foi criado o Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC – que, de acordo a sua carta de criação, caracteriza-se como uma articulação dos sujeitos sociais coletivos que o compõem. O FONEC foi criado, segundo Caldart,

No esforço de retomar a atuação articulada de diferentes movimentos sociais, organizações sindicais e outras instituições, com destaque agora para uma participação mais ampliada de universidades e institutos federais de educação. Em seu documento de criação, o Fonec toma posição contra o fechamento e pela construção de novas escolas no campo, assumindo o compromisso coletivo de contraponto ao agronegócio e de combate à criminalização dos movimentos sociais (2012, p. 260).

No ano de 2012, outro importante passo foi dado para a efetivação da Educação do Campo, a realização do Seminário Nacional de Educação do Campo, em Brasília, que teve como um dos objetivos, discutir o fortalecimento da organicidade do FONEC, articulado às ações nos estados e territórios, bem como o debate sobre projeto de campo e participação política dos movimentos sociais e sindicais.

Desse modo, a Educação do Campo “é resultado de um amplo processo de mobilização das organizações da sociedade civil, representada pelos movimentos sociais e sindicais que atuaram ao longo desta trajetória como articuladores e construtores de bandeiras de luta.” (LUNAS, ROCHA, 2009, p. 17).

Nesta perspectiva, a Educação do Campo proposta pelos movimentos sociais e sindicais é construída pelos e com os sujeitos do campo, compreende a formação humana como direito e é pensada a partir da especificidade, do contexto do campo e de seus sujeitos.

3.3 Marcos legais da Educação do Campo

Ao longo da trajetória de lutas por uma Educação do Campo, importantes marcos legais foram conquistados. Exemplos disso são a Resolução CNE/CEB nº 1, de 03 de Abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo; a Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008, que estabelece diretrizes complementares; o Parecer CNE/CEB nº 1, de 2006, que reconhece os dias letivos de alternância, e, por último, o decreto nº 7.352 de 04 de Novembro de 2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Segundo Molina,

O conteúdo dessas legislações, conquistadas mediante o protagonismo dos movimentos sociais camponeses, tem dispositivos úteis às necessárias disputas a serem feitas nos diferentes níveis de governo, seja no federal, seja nas instâncias estaduais e municipais, muitas vezes mais refratárias à garantia dos direitos, em razão da maior apropriação destes espaços de poder pelas oligarquias locais. (2012, p. 452).

Além desses instrumentos importantes, “são também instrumentos legais imprescindíveis à execução da garantia do direito à educação escolar dos povos do campo os marcos legais definidos na Constituição Federal de 1988” (MOLINA, 2012, p. 452). Como consta no artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL 1988)

O direito à educação, assegurado pela Constituição Federal, é reafirmado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9.394/1996, que, nos seus artigos 23, 26, 28, trata sobre as especificidades do campo. O art. 28 garante que:

Art. 28. Na oferta de Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996)

Mas, é com a conquista dos marcos legais para a Educação do Campo que as especificidades do campo são aprofundadas e são levadas em consideração as reivindicações dos movimentos sociais e sindicais do campo.

As Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo – DOEBECE - são compostas por dezesseis artigos, com normas e políticas pedagógicas, administrativas e financeiras a serem observadas nos sistemas de educação, nos níveis, municipal, estadual e federal. As Diretrizes tratam dos princípios da escola do campo, a proposta pedagógica e a organização curricular, organização e estrutura escolar, gestão escolar, formação de professores para atuarem nas escolas do campo, e financiamento.

As diretrizes apontam para a necessidade de se definir a identidade da escola do campo a partir das demandas e das interações que a escola estabelece com a realidade. O artigo 2º, parágrafo 1º da DOEBECE, ressalta que:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por questões à qualidade social da vida coletiva do País. (BRASIL, 2002)

Outro artigo importante da DOEBECE é o 4º, que estabelece o projeto institucional das escolas do campo, por meio do qual, “constituir-se-á num espaço público de investigação e articulação das experiências e estudos direcionados para o mundo do trabalho” (BRASIL, 2002). As “Diretrizes operacionais” nascem das experiências e demandas dos movimentos sociais educacionais existentes no campo, desse modo, o Art. 10º ressalta a importância da participação dos movimentos sociais na gestão escolar.

O projeto institucional das escolas do campo, considerando o estabelecido no art. 14 da LDB, garantirá a gestão democrática, constituindo mecanismo que possibilitem estabelecer relações entre a escola, a comunidade local, os movimentos sociais, os órgãos normativos do sistema de ensino e os demais setores da sociedade. (BRASIL, 2002)

Segundo Molina (2012, p. 454), “a explicitação nas diretrizes da presença dos movimentos sociais no seu interior, é de vital importância para a materialização desta identidade”. Para o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, as Diretrizes representam um

grande avanço, em relação ao crescimento e amadurecimento dos movimentos sindicais e sociais, que intensificaram as reivindicações pela construção de políticas públicas para a educação do campo (LUNAS E ROCHA, 2009).

Desse modo, o decreto nº 7.352 de 2010 também é conquistado a partir das lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo. Ressalta, em seu Artigo 1º, que “a política de educação do campo destina-se à ampliação da oferta da educação básica e superior às populações do campo” (BRASIL, 2010). Também é destaque, no referido decreto, o inciso I do parágrafo 1º, que trata sobre a definição de escola do campo, “aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou aquela situada em escola urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo” (BRASIL, 2010). Este instrumento legal, segundo Molina e Sá (2012, p. 327)

Eleva a Educação do Campo à política de Estado, não só da demarcação das escolas do campo neste território, mas também a importante definição de que sua identidade não se dá somente por sua localização geográfica, se dá também pela identidade dos espaços de reprodução social, portanto de vida e de trabalho, dos sujeitos que acolhe em seus processos educativos, nos diferentes níveis de escolarização ofertados.

O Artigo 3º também destaca que a União deve implementar e garantir a manutenção e o desenvolvimento da educação do campo “com o objetivo de superar as defasagens históricas de acesso à educação escolar pelas populações do campo” (BRASIL, 2010).

O estabelecimento das disposições legais, segundo pontua Molina (2012, p. 452), torna-se “passo importante na exigência do direito à educação dos povos do campo, mas insuficiente para a sua garantia. Somente a luta coletiva do campesinato e de seus aliados tem condições de fazer valer os direitos positivados”.

No decorrer deste processo de luta por uma Educação do campo, além da conquista dos marcos legais, também merecem destaque a conquista de alguns programas, como a criação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; Licenciatura em Educação do Campo - PROCAMPO; os Saberes da Terra e a criação dos Observatórios de Educação do Campo.

Todas essas ações e marcos têm demonstrado que a conquista dos direitos não ocorre naturalmente e de forma imediata, mas a partir das lutas dos sujeitos que constroem a história, e que são protagonistas da própria vida. Estes sujeitos expressam seus desejos, partilham suas experiências de vida e estabelecem a pedagogia que melhor os contemple.

4. CONTRIBUIÇÕES DO MSTTR PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Os movimentos sociais e sindicais, de modo geral, são profundamente educativos, pois os processos formativos ocorrem na prática desses movimentos. No entanto, ao se falar em educação, remete-se primeiramente à escola, “mostrando a supremacia que a instituição adquiriu o que parece contraditório numa sociedade que não conseguiu universalizar a escolarização básica” (SILVA e SOUZA, 2010, p. 25). Considerando os diversos espaços educativos, para Arroyo,

A escola é mais um dos lugares onde nos educamos. Os processos educativos acontecem fundamentalmente no movimento social, nas lutas, no trabalho, na produção, na família, na vivência cotidiana. E a escola, que tem a fazer? Interpretar esses processos educativos que acontecem fora, fazer uma síntese, organizar esses processos educativos em um projeto pedagógico, organizar o conhecimento, socializar o saber e a cultura historicamente produzidos, dar instrumentos científico-técnicos para interpretar e intervir na realidade, na produção e na sociedade. A escola, os saberes escolares são um direito do homem e da mulher do campo, porém esses saberes escolares têm que estar em sintonia com os saberes, os valores, a cultura a formação que acontece fora da escola. (ARROYO, 2004, p. 78)

Nesse contexto, por compreender os movimentos sociais e sindicais como o espaço onde os processos educativos acontecem, desde o seu início, o MSTTR tem como estratégia a formação de seus dirigentes e lideranças, por meio, da formação de base, com estímulo à alfabetização. Desse modo, a formação sindical, desenvolvida pelo movimento sindical, foi fundamental para aprimorar o debate em relação às reivindicações de políticas públicas para o campo, dentre elas, a educação.

Na compreensão de Arroyo (2011), os sindicatos tiveram um papel pedagógico relevante e reconhecido, pois agiram como escolas de formação de lideranças e de formação política das diversas categorias de trabalhadores. Já para Silva e Souza, “ao mesmo tempo em que a formação sindical era desenvolvida para aprimorar a organização sindical, a necessidade de inserção qualificada na educação formal (escolar) ganhava força” (2010, p. 30).

Assim, ao longo da história do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, as reivindicações e o debate pela garantia do direito à educação sempre estiveram presentes. Desse modo, as propostas e reivindicações do MSTTR, para a efetivação de uma educação

específica condizente com a realidade da população do campo, iniciaram antes mesmo do “nascimento” da Educação do Campo.

O MSTTR permanentemente criticou o modelo tradicional de educação, desconectado da realidade de quem vive e trabalha no campo. Nos primeiros anos de CONTAG a direção afirmava que: “o método participativo, em contraposição ao método ‘antigo’, leva em conta cada realidade individual, de cada educando, para assim podermos construir uma realidade coletiva.” (CONTAG, 2004, p. 85).

Nesse contexto, o presente estudo propôs a analisar como as reivindicações e propostas do MSTTR, para uma educação diferenciada e condizente com a realidade do campo, debatidas em Congressos e espaços de formação da categoria, que vem ocorrendo desde o seu surgimento, contribuíram para a elaboração da política de Educação do Campo.

A análise apresentada a seguir parte das proposições dos anais dos Congressos Nacionais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - CNTTR, realizados pela CONTAG, entre os anos de 1973 a 2009. No decorrer deste percurso, foram realizados nove Congressos. Segundo Medeiros (2012, p. 706) os Congressos “eram a ocasião em que se reafirmava a unidade de representação em torno dos sindicatos, federações e confederação, e se consolidavam bandeiras de luta”. Dentre essas bandeiras, destaca-se e analisa-se nesse trabalho as reivindicações e propostas em torno da educação.

Os dois primeiros Congressos analisados ocorreram na década de 1970, que trazem junto com a ditadura militar, o fechamento dos canais de participação, o que dificultava as ações do movimento sindical. Mesmo com as ameaças constantes dos militares, tentativas de impedir a realização dos Congressos e a proibição de temas considerados inoportunos como a reforma agrária, os Congressos foram realizados, e dentre os temas debatidos, evidencia-se e a preocupação do movimento sindical com o analfabetismo no campo. (CONTAG, 2004)

Já nos Anais do 2º CNTR, realizado em Brasília, em agosto de 1973, consta no temário do Congresso, a Educação, considerada uma das atividades fundamentais do MSTTR.

Sobre ela, tem-se discutido desde a origem do Movimento Sindical, até os dias atuais, um conceito que, não fugindo dos princípios gerais da Educação, atinja o Trabalhador Rural em seu *status* social, econômico, e cultural, sobejamente conhecido como diferente das condições em que se apresenta o

meio urbano; buscou-se permanentemente, estudar e propor métodos e técnicas coerentes com as conceituações adotadas e sempre procurando ajustá-los à realidade dos Trabalhadores Rurais. (CONTAG, 1973, p. 85)

Cabe ressaltar que a educação reivindicada no 2º CNTR era uma educação que partia da realidade dos povos do campo. No referido Congresso, também foram debatidos os programas próprios do MSTTR, voltados basicamente para a Educação Associativista, sobretudo em suas formas sindical e cooperativista; formação de dirigentes sindicais; difusão de práticas agrícolas e a ampliação de currículos escolares. Debateu-se também sobre os programas oficiais, como o Programa Especial de Bolsas de Estudos – PEBE, Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-obra – PIPMO. (CONTAG, 1973). Dentre as reivindicações do MSTTR em relação ao MOBRAL, destacam-se:

Adaptação do material didático do MOBRAL para a Zona Rural; Elaboração de material específico sobre Associativismo e, especialmente, Sindicalismo para as Escolas do MOBRAL na Zona Rural a cargo da CONTAG em convenio com o MOBRAL; Que o período de alfabetização, na Zona Rural, seja ao mínimo de 8 (oito) meses, evitando-se as aulas nos períodos de colheita. (CONTAG, 1973, p. 94)

Além das reivindicações em relação à ampliação dos currículos escolares, por meio da “Inclusão nos Currículos Escolares de todos os níveis, noções de Associativismo (Sindicalismo e Cooperativismo), Legislação (Agrária, Trabalhista e Previdenciária)” (CONTAG, 1973, p. 94). E também reivindicações de estágios para os professores que atuariam no meio rural. Desse modo, percebe-se, nos debates e conclusões do 2º CNTR, a preocupação e a importância dispensada pelo MSTTR com a educação formal, reivindicado uma educação adaptada à realidade do meio rural.

O 3º CNTR foi realizado em Brasília em Maio de 1979. Neste congresso, apesar das restrições impostas pelo regime militar, o MSTTR afirma que a reivindicação máxima do Movimento “é a REFORMA AGRÁRIA, ressaltando que qualquer medida adotada sem a sua efetiva realização constituirá mero paliativo.” (CONTAG, 1979, p. 6).

Nos anais do 3º Congresso, verifica-se a ênfase dada à educação sindical, pois o MSTTR considera que a educação não se restringia à escolarização.

Educação não é só aprender o que se ensina nas escolas. Mesmo porque o ensino nas escolas é desvinculado da realidade do trabalhador. É a discussão entre trabalhadores na base e dentro de suas necessidades, seus direitos fundamentais é a melhor maneira de encaminhar a luta. (CONTAG, 1979, p. 119).

No 3º congresso, a educação formal também foi pauta de debate, tendo em vista que “no meio rural, existe um baixo índice de escolaridade, com graves prejuízos para os trabalhadores e dependentes”. (CONTAG, 1979, 121). Novamente são feitas reivindicações em relação aos programas oficiais, o PEBE e ao MOBREAL, nota-se que muitas dessas reivindicações são as mesmas do Congresso anterior, evidenciando que as mesmas não foram consolidadas.

Diante de um novo cenário político, após o fim da ditadura militar, e o advento da Nova República é realizado o 4º CNTR, em Brasília, em Maio de 1985. Neste Congresso o tema da educação formal é abordado apenas no que se refere ao currículo. A reivindicação gira em torno da inclusão nos currículos de 1º e 2º graus, a matéria Educação Sindical, compreendendo os temas Reforma Agrária e direitos dos trabalhadores. (CONTAG, 1985).

O 5º CNTR, foi realizado em Brasília, em novembro de 1991, no período do governo Collor. Apesar das tentativas de desarticulação das organizações sociais promovidas pelo governo, o Congresso foi realizado com êxito. Mais uma vez a pauta da educação se fez presente e a proposta de mudança do currículo escolar é pauta de reivindicação. Essa mudança é proposta e justifica-se para que o currículo,

Passe a considerar a vida do trabalhador e suas lutas, incluindo, com a participação do MSTR, questões nacionais estruturais e conjunturais, bem como a questão da cidadania, lutas e organização popular e sindical, cooperação, solidariedade e justiça social. (CONTAG, 1991, p. 37).

Neste CNTR, a educação foi tratada com profundidade. Os delegados defenderam ensino, público e gratuito, adequado às características do meio rural; exigiram que o currículo escolar fosse elaborado a partir do cotidiano dos trabalhadores rurais; e definiram a realização de uma campanha de alfabetização, por meio dos STTRs, para estimular os pais a enviarem os filhos as escolas. (CONTAG, 2004). Assim, a partir dos anos 1990, até os dias de hoje o MSTTR vem trabalhando com mais ênfase em uma proposta de educação para o campo.

Os 6º, 7º e 8º Congressos da CONTAG, foram realizados no período do governo Fernando Henrique Cardoso, período em o MSTTR realizou diversas manifestações com o objetivo de reivindicar e assegurar direitos da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e os CNTTRs se consolidaram como espaço de debate e proposições das ações do Movimento.

Assim, no 6º CNTR, realizado de 24 a 28 de Abril de 1995, dentre as diversas pautas debatidas, a educação também esteve presente. Houve a reivindicação, mais uma vez, da adequação do currículo escolar; regionalização do calendário escolar, de acordo com as características climáticas, ecológicas e produtivas de cada região; o ensino de práticas agrícolas; a formação e a capacitação de docentes para atuar de acordo com o novo modelo educacional; acesso dos trabalhadores rurais a todos os níveis de ensino, além de apoiar e incentivar todas as formas de ensino e, entre elas, pela praticidade e resultados já comprovados, o método de ensino por alternância denominado “casa familiar rural”. (CONTAG, 1995).

No 7º CNTTR⁴, realizado de 30 de março a 03 de abril de 1998, foi aprovado o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário, um projeto de desenvolvimento para o campo. Para o PADRSS, “é fundamental a elaboração de uma proposta educacional para o campo brasileiro, que possa ampliar o grau de escolaridade e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.” (CONTAG, 1998, p. 115).

No contexto do Congresso, o índice de escolaridade da população rural era de 38%. Segundo o MSTTR, “embora o governo diga que a educação é prioritária, suas práticas sinalizam o baixo investimento no setor”, (CONTAG, 1998, p. 115). Desse modo, o MSTTR propôs mudanças em relação ao calendário, ao currículo escolar e ao material didático, que permaneciam inadequados para a realidade do campo, e mudanças em relação ao descaso com a educação para o meio rural de modo geral.

⁴ Tendo em vista a visibilidade política das mulheres, também negada no movimento sindical, as trabalhadoras rurais conquistaram a inclusão de mais um “T” no nome do congresso, passando a ser 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – CNTTR, demonstrando a compreensão que o MSTTR possui dois sexos. Também foi aprovada neste Congresso a Cota mínima de 30% de participação das mulheres trabalhadoras rurais em todas as instâncias de direção da coordenação da CONTAG. (CONTAG, 2004)

Assim, são propostas ações a serem colocadas, em prática pelo MSTTR, dentre elas, a participação nos Conselhos de Educação, formando conselheiros capacitados; lutar pela qualificação de professores e para que tenha remuneração justa; lutar pela melhoria de toda a estrutura de combate ao analfabetismo na cidade e no campo; lutar por infraestrutura e merenda escolar de qualidade; assumir espaço no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA; estudar a implantação das escolas famílias agrícolas e seu reconhecimento pelo estado. Além de formar um grupo técnico, com dirigentes sindicais, assessores, professores e técnicos educacionais, que possa formular e aperfeiçoar uma política educacional para o campo, comprometida com os interesses dos trabalhadores (CONTAG, 1998).

No 8º CNTTR, realizado em março de 2001, o MSTTR, continuou-se o debate para a elaboração do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário–PADRSS. Na pauta das políticas sociais, mais uma vez a Educação é destaque. Dentre as ações propostas pelo MSTTR, tem-se: Exigir mudanças curriculares e metodológicas no ensino fundamental de maneira que possa contemplar, valorizar e respeitar a realidade das populações rurais e Elaborar um projeto de educação para o campo, considerando as diferenças regionais nos aspectos: social, cultural, econômico, ambiental, gênero e etnia, adequando currículos, conteúdos, metodologia e material didático à realidade rural. (CONTAG, 2001).

Além dos debates internos do movimento, também no ano de 2001, o MTTR e entidades parceiras, organizaram seminários e oficinas para a formulação de propostas e participação nas Audiências Públicas do Conselho Nacional de Educação, contribuindo assim para a elaboração de uma lei educacional específica para regulamentar o funcionamento das escolas do campo. Que resultou na criação da lei de Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo, aprovada no ano de 2002. (CONTAG, 2010).

O 9º e 10º Congressos foram realizados já no período do governo Lula, eleito com o apoio da classe trabalhadora, mesmo assim, o MSTTR reconhece a dificuldade que o governo teve em compreender a política de Educação do Campo especialmente no primeiro mandato. Assim, no 9º Congresso realizado em 2005, o MSTTR reafirma a necessidade de construir um Sistema Educacional Integrado, que assegure a Educação Infantil, Educação de Jovens e

Adultos, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior e Ensino Profissional de qualidade, visando atender as necessidades de formação escolar da população rural. (CONTAG, 2005). Também no 10º e último Congresso, realizado em 2009, mais uma vez a pauta da Educação do Campo é reafirmada.

O MSTTR tem investido na proposição de políticas públicas de educação do campo que assegurem princípios político-pedagógicos tendo as pessoas no centro da prática educativa, mobilizando e dialogando com o Estado para que consolide uma política nacional de educação do campo. Alguns passos importantes foram dados ao longo das lutas e debates em diversos espaços e em Congressos da Categoria. A construção do PADRSS foi fundamental nesta definição possibilitando o MSTTR compreender a importância da educação para o desenvolvimento e fortalecer o MSTTR para mobilizar, reivindicar e monitorar políticas de educação do campo. (CONTAG, 2009, p. 150).

Após a análise dos Anais dos CNTTRs, percebe-se que a pauta da educação sempre esteve presente, mais especificamente a partir da década de 1990, neste contexto, segundo Silva e Souza (2010), um conjunto de iniciativas, debates, formulações e proposições foram desenvolvidos pelo MSTTR em relação à formação sindical e à educação do campo, como o Programa de Desenvolvimento Local Sustentável – PDLS, a participação no PRONERA, a articulação de Fóruns de Educação do Campo, Fóruns CONTAG com discussão sobre educação, Encontros Nacionais sobre Educação do Campo, participação na elaboração das Diretrizes Operacionais para as Escolas do Campo.

Ao longo do percurso da história do MSTTR, foi possível perceber que, dentre as diversas reivindicações e lutas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, como a reforma agrária, os direitos previdenciários, entre outros, a educação também sempre esteve presente. Até porque se compreende que a luta pela educação está atrelada às lutas pelas conquistas de outros direitos.

Desse modo, compreende-se que as proposições deliberadas nos Congressos, no que se refere especificamente à pauta de educação, contribuíram para a elaboração das Diretrizes e da política de Educação do Campo, tendo em vista que muitas delas aparecem nos atuais documentos e leis da Educação do Campo.

Não se pode deixar de enfatizar que após a atuação conjunta dos movimentos sociais e sindicais do campo, na luta por uma Educação do Campo, houve avanços e conquistas

significativas, como a conquista dos marcos legais, a exemplo das Diretrizes Operacionais por uma Educação Básica do campo, além de programas e projetos para a educação do campo que vem sendo implementados. No entanto, ainda há muito que se avançar na conquista dessas lutas, pois o que se tem ainda não corresponde aos anseios dos movimentos sociais e sindicais do campo.

5. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A Educação do Campo é fruto da luta e organização dos trabalhadores e trabalhadoras do campo. Desse modo, o presente trabalho buscou identificar a participação do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, no processo de elaboração da política de Educação do Campo, a partir da análise dos Congressos realizados pela categoria.

Notou-se com a investigação que desde o seu surgimento o MSTTR, tem entre as suas bandeiras de lutas, a educação. Essa luta fez-se necessária tendo em vista que a educação, direito inalienável do ser humano, foi e ainda é negada aos povos do campo. No entanto, essa luta não se deu apenas pela reivindicação da educação no âmbito escolar, ela se deu muito mais nos processos educativos não escolares, desse modo, o MSTTR, também consolidou-se como um espaço de educação, por meio da formação de seus dirigentes, lideranças, trabalhadores e trabalhadoras.

Percebe-se que esses processos formativos possibilitaram e possibilitam o amadurecimento e fortalecimento da bandeira de luta por uma Educação do Campo. Nota-se, com essa investigação que além de realizar o debate com sua base, nos espaços de formação, nos Congressos, nos movimentos de massa, dentre outros espaços, o MSTTR tem atuado conjuntamente com outros movimentos e instituições, para a construção de uma Educação do Campo.

Neste sentido, compreende-se que no decorrer dessa trajetória, alguns avanços foram conquistados, como a criação dos marcos legais por uma Educação do Campo, além do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, Licenciatura em Educação do Campo, os Saberes da Terra e a criação dos Observatórios de Educação do Campo, entre outros programas.

No entanto, percebe-se também que há muito ainda que se avançar, tendo em vista que o direito e os marcos legais da Educação do Campo ainda não foram consolidados de forma homogênea no campo brasileiro. Neste sentido, a organização dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, exerce papel fundamental, para que este direito seja de fato efetivado.

Assim, percebeu-se com essa investigação que os processos de formação e lutas do MSTTR, tem contribuído para a construção da política de Educação do Campo. No entanto, percebe-se que é preciso fortalecer cada vez mais a pauta da Educação do Campo, articulada coletivamente com as bases do MSTTR, e com todos os movimentos sociais do campo.

Esta pesquisa procurou analisar as contribuições do MSTTR para a elaboração da política de Educação do Campo, no entanto compreende-se que a mesma não teve a pretensão de analisar todas as contribuições e ações desse movimento, que tem quase cinquenta anos de luta da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Indicando desta forma algumas limitações deste estudo e possível continuidade de investigação.

6. REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzalez, FERNANDO, Bernardo Mançano, A Educação Básica e o Movimento Social do Campo. In: ARROYO, Miguel González. CALDART, Roseli Salete. MOLINA, Mônica. (Org.) **Por uma Educação do Campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.

_____. Pedagogias em movimento: o que temos a aprender dos movimentos sociais? In: NOGUEIRA, Paulo Henrique de Queiroz, MIRANDA, Shirley Aparecida (Orgs.) **Miguel González Arroyo: Educador em diálogo com o nosso tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BATISTA, Maria do Socorro Xavier. **Os movimentos sociais cultivando uma educação popular do campo**. 2006. Disponível em:
<http://www.anped.org.br/reunioes/29ra/trabalhos/trabalho/GT06-1780--Int.pdf>. Acesso em: 20/06/2011.

BRASIL, Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002 : institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2002.

_____, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em:
<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=75723>. Acesso em 30/05/2012.

_____. Presidência da República. Decreto o 7.352, de 4 de novembro de 2010: dispõe sobre a Política Nacional de Educação do Campo e sobre o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Diário Oficial da União, Brasília, 4 nov. 2010.

_____, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 30/05/2012.

CALDART, Roseli Salete. Educação do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

_____. Educação do Campo: Notas para uma Análise de Percurso. In: MOLINA, Mônica Castagna (Org.) **Educação do Campo e Pesquisa II: questões para reflexão – Brasília:** MDA/MEC, 2010.

_____. **Sobre Educação do Campo.** CD ROM: Especialização Latu Sensu em Educação do Campo – UAB/UNIMONTES / Módulo II. 2009.

CONTAG. **Anais do 2º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais**, 1973.

_____. **Anais do 3º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais**, 1979.

_____. **Anais do 4º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais**, 1985.

_____. **Anais do 5º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais**, 1991.

_____. **Anais do 6º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais**, 1995.

_____. **Anais do 7º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, 1998.

_____. **Anais do 8º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, 2001.

_____. **Anais do 9º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, 2005.

_____. **Anais do 10º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**, 2009.

_____. Revista dos 40 anos. Brasília, 2004.

_____. **Educação do campo: semeando sonhos...cultivando direitos.** CONTAG/ DF, 2010.

GERMANI, Guiomar Inez. Questão agrária e movimentos sociais: a territorialização da luta pela terra na Bahia. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C. e SILVA, O. A. (Org.). **(GEO)grafias do movimentos sociais.** Feira de Santana (BA): UEFS Editora, 2010.

_____. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. In: **GeoTextos:** revista da Pós-Graduação em Geografia/IGEO/UFBA. Salvador, v. 2, n 2. dez. 2006, p.115-147

GOMES, Ana Maria Rabelo; FARIA, Eliene Lopes; BERGO, Renata Silva. Sobre o projeto e o processo de pesquisa na elaboração de monografias. In: GOMES, Ana Maria Rabelo et. Al. **Metodologias e participação.** Belo Horizonte: UFMG, 2009.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica.** Campinas, SP: Alínea, 2001.

LUNAS. Alessandra da Costa, ROCHA, Eliene Novais. Elementos históricos e políticos para a construção de políticas públicas de Educação do Campo. In: LUNAS. Alessandra da Costa, ROCHA, Eliene Novais (Org.) **Práticas pedagógicas e formação de educadores (as) do campo:** caderno pedagógico da Educação do Campo. Brasília: Dupligráfica, 2009.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Sindicalismo Rural. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MENGA, Lüdke. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MOLINA, Mônica Castagna. Legislação Educacional do Campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

MOURA, Abdalaziz de. Filosofia e Princípios da PEADS (Pe) e do CAT (Ba). In: BAPTISTA, Francisca Maria Carneiro, BAPTISTA, Naidison de Quintella (Org.) **Educação rural: sustentabilidade do campo**. Feira de Santana, MOC; UEFS; SERTA, 2005, 2ª edição.

OLIVEIRA, Lia Maria Teixeira de, CAMPOS, Marília. Educação Básica do Campo In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

RIBEIRO, Marlene. Educação Rural. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SANTOS, Renato Emerson dos. Quilombos. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

SILVA, Maria do Socorro. **A história das nossas raízes: itinerário das lutas dos trabalhadores (as) rurais no Brasil e o surgimento do sindicalismo rural**. 2006, Disponível em: http://www.lecampo.com.br/arquivos/textos_artigos/Texto_A_HISTORIA_DAS_NOSSAS_RA%C3%8DZES_Socorro_Silva.pdf. Acesso em: 20/05/2012.

_____. Diretrizes Operacionais para Escolas do Campo: rompendo o silêncio das políticas educacionais. In: BAPTISTA, Francisca Maria Carneiro, BAPTISTA, Naidison de Quintella (Org.) **Educação rural: sustentabilidade do campo**. Feira de Santana, MOC; UEFS; SERTA, 2005, 2ª edição.

_____. Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Sustentável: Uma relação necessária nas políticas públicas de Educação. In: ROCHA, Eliene Novais. GONÇALVES, José Wilson Souza (Org.) **Reflexões sobre o fazer pedagógico na formação de lideranças e dirigentes sindicais rurais: desenvolvimento territorial com ênfase na educação do campo**. Brasília, DF: CONTAG, 2010.

_____. SOUZA, Amarildo Carvalho. O fazer Educação no movimento sindical. Reinventando práticas. In: ROCHA, Eliene Novais. GONÇALVES, José Wilson Souza (Org.) **Reflexões sobre o fazer pedagógico na formação de lideranças e dirigentes sindicais rurais:** desenvolvimento territorial com ênfase na educação do campo. Brasília, DF: CONTAG, 2010.